



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

AJUSTE DIRETO N.º 05/2025/BS – “FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ÁGUA DA ETA DE GONDOMAR E ETA DE STª EUFÉMIA DE PRAZINS.

CPV: 31700000-3-Material eletrónico, eletromecânico e eletrotécnico

I. Entidade Adjudicante:

Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4810-025 Guimarães, com o número de telefone 253 439 560 e de Fax 253 410 444, com endereço eletrónico vimagua@vimagua.pt, site <http://www.vimagua.pt> e utilizadora da plataforma eletrónica de contratação AcinGov, com site <http://www.acingov.pt>.

II. Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, datado de 10/03/2025, emitido no exercício de competência delegada pelo Conselho de Administração, nos termos e ao abrigo do disposto nos art.ºs 36º e 38 do CCP.

III. Fundamentação da escolha do Procedimento de aquisição:

O presente convite é efetuado ao abrigo do Critério de escolha do procedimento definido no artigo 24.º, n.º 1, al. e), do Código dos Contratos Públicos (CCP).

IV. Pedidos de esclarecimentos e retificações às peças do procedimento:

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Divisão de Produção e Qualidade da Água.
2. Os interessados podem solicitar esclarecimentos, por escrito na Plataforma eletrónica, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Os esclarecimentos devem ser prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos da lei aplicável.

V. Preço base:

O preço base do presente procedimento, fixado nos termos e para os efeitos do CCP, é de **€32.305,75** (trinta e dois mil trezentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

VI. Preço da proposta anormalmente baixo:

Não é definido preço anormalmente baixo no presente procedimento.

VII. Documentos que constituem a proposta:

1. A proposta a apresentar deverá, sob pena de exclusão, ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o **Anexo I** ao presente convite, devidamente assinada



pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP;

- b) Proposta de preço elaborada conforme modelo constante do **Anexo III** ao presente convite, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- c) Constarão da proposta os preços unitário e total, o qual não poderá ultrapassar o preço base definido, mencionando-se expressamente que a este acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- d) Os preços indicados deverão incluir todos os encargos inerentes ao fornecimento, nomeadamente o transporte e/ou taxas associadas;
- e) Catálogos/fichas técnicas com a descrição das características técnicas do equipamento proposto que permitam avaliar a conformidade destas com as respetivas especificações técnicas do Caderno de Encargos, devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- f) Certificados de conformidade às normas europeias aplicáveis;
- g) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com o teor de todas as inscrições em vigor, ou indicação do respetivo código que permita a sua consulta online;
- h) Outros documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (alínea b) do n.º 1 do artigo 57º) e que possam ser considerados relevantes para melhor avaliação da proposta, devidamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar;
- i) A omissão ou a informação insuficiente ou não explícita que impossibilite a comprovação das características técnicas obrigatórias, implicará, automaticamente, a eliminação da proposta respetiva.

2. A proposta deve mencionar expressamente que aos valores apresentados acresce o IVA, indicando-se a taxa aplicável, entendendo-se, na falta daquela menção, que os mesmos não incluem aquele imposto.

3. Na proposta o concorrente terá de respeitar as referências que constam do caderno de encargos, por cada bem objeto do presente procedimento.

4. A proposta, bem como os documentos que a integram, serão, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

VIII. Propostas variantes:

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

IX. Prazo de apresentação das propostas:

As propostas, bem como os documentos que as instruem, devem ser apresentadas até às 17:00 horas do 9.º dia contado da data de envio do presente convite.



Sempre que a data limite para entrega das propostas ocorra aos sábados, domingos e feriados, a entrega das mesmas realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir ao indicado, mantendo-se a hora definida para apresentação de propostas.

X. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta:

1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: <http://www.acingov.pt>.
2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade.
3. Deverão os concorrentes que apresentarem os documentos em pastas compactadas proceder à assinatura destas, mas também à assinatura individualizada de todos aqueles documentos, isto sob pena de exclusão das respetivas propostas ao abrigo do disposto no artigo 146º, nº 2, alínea l), do CCP.
3. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no número anterior, a sua apresentação deverá ser efetuada de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 62.º do CCP.

XI. Negociações:

As propostas admitidas não serão objeto de negociação.

XII. Caução:

1. Não é exigida caução ao abrigo do artigo 88.º do CCP.

XIII. Documentos de habilitação e prazo para apresentação dos mesmos:

1. O adjudicatário deve entregar, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação ou disponibilização de acesso para consulta *online*, referidos no nº 1 do art.º 81.º do CCP:
 - a) Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP, conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente convite (cfr. Anexo II do CCP);
 - b) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
 - c) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - d) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;



e) Declaração de inexistência de conflitos de interesse e inexistência de conluio (**Anexo IV** do presente Convite), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, que faz parte integrante do Convite.

2. A adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de dez (10) dias a contar da notificação da adjudicação.

3. Caso se verifique o facto que determinará a caducidade da adjudicação, nos termos do número anterior, o adjudicatário será notificado relativamente a esse facto, sendo concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

4. Se a situação prevista no n.º 2 do presente artigo, de verificar por facto não imputável ao adjudicatário será concedido um prazo adicional de três (3) dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena da caducidade da adjudicação.

5. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1 supra, será concedido um prazo adicional de três (3) dias destinado ao seu suprimento.

XV. Legislação aplicável:

Em tudo o que não esteja especialmente regulamentado no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, e respetiva regulamentação.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

...(local); ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



ANEXO II
DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como Concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou Concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data), ...[assinatura ⁽⁵⁾]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁴ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁵ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

“Fornecimento contínuo de material para manutenção dos equipamentos de água da ETA de Gondomar e ETA de Stª Eufémia de Prazins”

1.F _____ (firma e sede ou nome e morada), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, estado civil, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento Ajuste Direto N.º 05/2025/BS que tem por objeto o fornecimento contínuo de material para manutenção dos equipamentos de água da ETA de Gondomar e ETA de Stª Eufémia de Prazins, obriga-se a fornecer à Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. os bens objeto do procedimento, em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos pelo preço total de € (extenso -----).

2. Os preços unitários propostos para o presente procedimento são os seguintes:

Item	Designação	Ref. Nova	Ref. Antiga	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
1	ETA Sta. Eufémia de Prazins						
1.1	Válvulas auxiliar de tambor	W3T171303	U80131	2	un	____, __€	____, __€
1.2	Conjunto de gaskets para válvula auxiliar de tambor (cj.10)	W2T635602	P5778	4	cj	____, __€	____, __€
1.3	Ligações flexíveis para tambor	W3T159982	UXC1098	2	un	____, __€	____, __€
1.4	Conjunto de gaskets para ligação flexível de tambor (cj.10)	W3T161272	P2476	2	cj	____, __€	____, __€
1.5	Ligação flexível	W3T159981	UXC103	2	un	____, __€	____, __€
1.6	Ligação flexível	W3T159895	UXA103	1	un	____, __€	____, __€
1.7	Conjunto de gaskets para ligação flexível de UXC103 e UXA103 (cj. 10)	W3T161273	P2519	4	cj	____, __€	____, __€



Item	Designação	Ref. Nova	Ref. Antiga	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
1.8	Conjunto de peças para change over A-015		BW20-A-015	1	cj	___,___€	___,___€
1.9	Kit de peças para válvula reguladora de vácuo nº 1	W3T291488	AAA1160	1	un	___,___€	___,___€
1.10	Kit de peças para válvula reguladora de vácuo nº 2	W3T291488	AAA1160	1	un	___,___€	___,___€
1.11	Carga de carvão para filtro de cloro da vent-line da válvula de vácuo nº 1	W3T161729	U93882	1	un	___,___€	___,___€
1.12	Carga de carvão para filtro de cloro da vent-line da válvula de vácuo nº 2	W3T161729	U93882	1	un	___,___€	___,___€
1.13	Kit de peças para clorómetro nº 1 V10K, 5 Kg/h	W3T167494	U96363	1	un	___,___€	___,___€
1.14	Kit de peças para clorómetro nº 2 V10K, 5 Kg/h	W3T167494	U96363	1	un	___,___€	___,___€
1.15	Kit de peças para injectador 3/4" nº 1	W3T167497	U96367	1	cj	___,___€	___,___€
1.16	Conjunto de peças para injectador 3/4" nº 1	BW0963U96275		1	cj	___,___€	___,___€
1.17	Kit de peças para injectador 3/4" nº 2	W3T167497	U96367	1	cj	___,___€	___,___€
1.18	Conjunto de peças para injectador 3/4" nº 2	BW0963U96275		1	cj	___,___€	___,___€
1.19	Kit de peças para célula de análise Depolox 5	W3T291853	AAC2445	1		___,___€	___,___€
1.20	Kit de peças para sensor de membrana FC2	W3T168241	AAC5737	1	cj	___,___€	___,___€
1.21	Diafragmas D93 para Bomba Doseadora mod. G-689-567Kl		3050976321	2	un	___,___€	___,___€
2	ETA Gondomar						



Item	Designação	Ref. Nova	Ref. Antiga	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
2.1	Válvulas auxiliar de garrafa	W3T159818	U3448	2	un	___,___€	___,___€
2.2	Conjunto de gaskets para válvula auxiliar de garrafa (cj. 10)	W2T635602	P5778	4	cj	___,___€	___,___€
2.3	Ligação flexível	W3T159981	UXC103	3	un	___,___€	___,___€
2.4	Conjunto de gaskets para ligação flexível de UXC103 (cj. 10)	W3T161273	P2519	4	cj	___,___€	___,___€
2.5	Conjunto de peças para changeover-A-015		BW20-A-015	1	cj	___,___€	___,___€
2.6	Kit de peças para válvula reguladora de vácuo nº 1	W3T291488	AAA1160	1	un	___,___€	___,___€
2.7	Kit de peças para válvula reguladora de vácuo nº 2	W3T291488	AAA1160	1	un	___,___€	___,___€
2.8	Carga de carvão para filtro de cloro da vent-line da válvula de vácuo nº 2	W3T161729	U93882	1	un	___,___€	___,___€
2.9	Carga de carvão para filtro de cloro da vent-line da válvula de vácuo nº 1	W3T161729	U93882	1	un	___,___€	___,___€
2.10	Kit de peças para clorómetro nº 1 V10K, 200 g/h	W3T167494	U96363	1	cj	___,___€	___,___€
2.11	Kit de peças para clorómetro nº2 V10K, 200 g/h	W3T167494	U96363	1	cj	___,___€	___,___€
2.12	Kit de peças para injector 3/4" nº 1	W3T167497	U96367	1	cj	___,___€	___,___€
2.13	Kit de peças para injector 3/4" nº 2	W3T167497	U96367	1	cj	___,___€	___,___€
2.14	Kit de peças para célula de análise Depolox 5	W3T291853	AC2445	1	cj	___,___€	___,___€
2.15	Kit de peças para sensor de membrana FC2	W3T168241	AAC5737	1	cj	___,___€	___,___€



Item	Designação	Ref. Nova	Ref. Antiga	Quant.	Un	Preço Unitário	Total
2.16	Diafragmas 77119 para Bomba Doseadora modelo CEGA45K4N3/V		1,015E+13	2	un	____, __€	____, __€
2.17	Detetor de fugas de cloro , modelo GMS plus, completo com 2 cabos de 3 metros, marca Wallace & Tiernan	W3T158771 +W3T291559	AAD5650 +AAA7860	1	un	____, __€	____, __€
2.18	Sensor complete 0 - 10PPM, para detector GMS, marca Wallace & Tiernan	W3T292478	UXA86376	2	un	____, __€	____, __€
2.19	EMERGENCY SHUT-OFF DRIVE FL; 7NM, marca Wallace & Tiernan		W3T477527	2	cj	____, __€	____, __€
2.20	ESD MOTOR CONNECTION CABLE 6m, 11 NM, narca Wallace & Tiernan		W3T492407	2	cj	____, __€	____, __€
2.21	ESD7 CONTROL PANEL, MAX. 11 NM, narca Wallace & Tiernan	W3T477536		1	cj	____, __€	____, __€
2.22	EMERGENCY STOP MUSHROOM PUSHBUTTON; IP67, narca Wallace & Tiernan	W3T549842		1	cj	____, __€	____, __€
TOTAL							____, __€

3. Aos preços propostos acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.

4. Declara ainda que se obriga a manter a sua Proposta pelo período de 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO IV

Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses e inexistência de conluio

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal da (empresa, NIF, sede, e-mail), participando como entidade adjudicatária no procedimento de formação do contrato n.º relativo a (objeto do contrato) lançado pela (entidade adjudicante), declara não estar abrangido, na presente data, nem anteriormente, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa, nem por participar em qualquer tipo de conluio.

... (local), ... (data), ... (assinatura).